



# Prefeitura Municipal de Antonio Olinto

ESTADO DO PARANÁ

RUA REINALDO MACHIAVELLI, 202 – CNPJ:76.020.460/0001-43 – FONE/FAX(42)3533-1222 – CEP 83980-000 – ANTONIO OLINTO - PARANÁ

DECRETO Nº 0056/2015

## “CANCELA GRATIFICAÇÃO”

Fabio Staniszewski Machiavelli, Prefeito Municipal de Antonio Olinto, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no art. 20, VII, da Lei Orgânica do Município, e ainda de conformidade com dispositivo da Lei Municipal nº 419/93 e da Lei Municipal nº 510/99.


### DECRETA

**Art. 1º.** - Fica cancelada gratificação pelo exercício de segundo período, de um percentual de até 100% (cem por cento) sobre os vencimentos básicos, da Servidora Municipal **MARIA VANESSA RIBEIRO, CPF 032.460.099-29.**

**Art. 2º.** - O presente Decreto entrará em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 01 de Abril de 2014.

**Art. 3º.** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Antonio Olinto, 06 de Abril de 2015.



Fabio Staniszewski Machiavelli  
Prefeito Municipal

